CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 023/2018

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável à seguinte providencia:

- A viabilidade de instalar lixeiras em diversos pontos da Avenida Apucarana.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que a instalação dessas lixeiras é de extrema necessidade, pois moradores e comerciantes reclamam constantemente por não ter um local adequado para o deposito do lixo, ressalta ainda que essa instalação irá contribuir para uma cidade mais limpa e organizada.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 09/04/2018.

_____

Amarildo Pinto de Andrade

Vereador